

DECRETO N.º 2. DE 22 DE AGÔSTO DE 1939

*Aposenta compulsoriamente o sr. José Esperança Conceição, no cargo de chefe de secção do Departamento de Higiêne.*

O Prefeito do Municipio de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, "item 4.º", da Lei de Organização Municipal n. 2.484, de 16 de dezembro de 1935, e nos têrmos da letra "a" do artigo 380, letra "a" do artigo 381, e artigo 392, todos do Ato n. 1.146, de 1936, resolve aposentar, compulsoriamente, o sr. José Esperança Conceição no cargo de chefe de secção do Departamento de Higiêne, percebendo o ordenado mensal de um conto quinhentos e quarenta mil réis, por contar mais de sessenta e oito anos de idade e mais de vinte e cinco anos de serviço efetivo.

Prefeitura do Municipio de São Paulo, 22 de agôsto de 1939, 385.º da fundação de S. Paulo.

O Prefcito,

*Francisco Prestes Maia*

Pelo Diretor do Departamento do  
Expediente e do Pessoal,

*Paulo Teixeira Nogueira*